

**EDITAL N.º 156/2023**

**FEIRA DE TODOS OS SANTOS - MARCAÇÃO DE TERRADO**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Nos termos do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, a marcação do terrado da Feira de Todos os Santos (**1 de novembro**), efetuar-se-á no **dia 25 de outubro**, nos seguintes horários:

- Das 9h30m às 12h30m para os feirantes que têm marcação dos anos anteriores;
- Das 14h00m às 17h00m para os restantes feirantes.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite* Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino da Silva, Eng.º